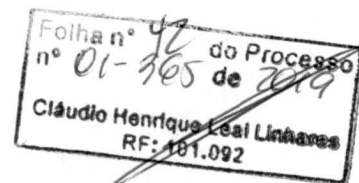


RECEBIDO EM
SGP-23
05 FEV 2020
19:18 Horas

Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos
rubricados sob n° 42 a 44 e folha de
informação sob n° 45 06
Claudio Henrique Leal Linhares
RF 101.092



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



fls. 56

São Paulo, 18 de dezembro de 2019.

Ofício SGP-23 nº 02182/2019

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 17 de dezembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 365/19, de autoria do Vereador Fabio Riva, que denomina Rua Valdir Padovan o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Pirituba, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.



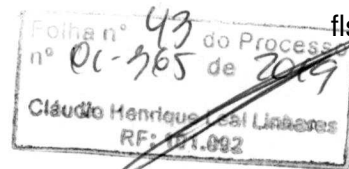
EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



fls. 57

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Cópia extraída de fls. 35/35v do processo
(PROJETO DE LEI Nº 365/19)
(VEREADOR FABIO RIVA – PSDB)

Denomina Rua Valdir Padovan o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Pirituba, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

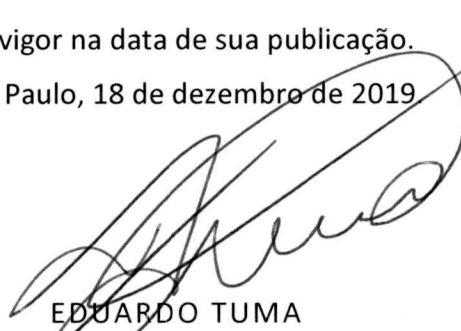
Faço saber que a Câmara, em sessão de 17 de dezembro de 2019, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Valdir Padovan o logradouro inominado conhecido por Rua da Ligação, com início na Rua Laudelino Vieira de Campos, Setor 78, Quadra 394, e término na Rua Deolinda de Jesus Fernandes, Setor 78, Quadra 364, situado no Distrito de Pirituba, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

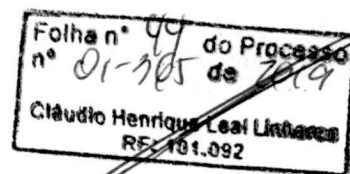
Câmara Municipal de São Paulo, 18 de dezembro de 2019


EDUARDO TUMA
Presidente

RAT/okm

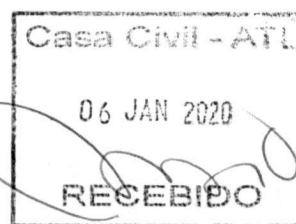


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 6 de janeiro de 2020.

Recebi ofício SGP-23 nº 02182, de 18 de dezembro de 2019, encaminhando ao Executivo texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 365/19, de autoria do Vereador Fabio Riva.



Albertina Florentino de Souza
RF. 793.092-5
Casa Civil -ATL Chefia



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 59

Papel para informação, rubricado como folha nº 44

do processo nº 01-365 de 20 19 06, 02, 20 (a)

Claudio Henrique Leal Linderes
Assistente Parlamentar

Conforme publicação ocorrida no DOC de 25/01/2020, pág. 01, col. 3ª, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 17.306 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

À SGP-33 - Senhora Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 06/02/2020.

RODRIGO ABILIO TOMAZ
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo.